

**MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL****ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES****EDITAL:** 0018/2025 **PROCESSO:** 018PNCP [87860763000190-1-000112/2025](https://www.compras.rs.gov.br/egov2/indexMenu.jsp)**Objeto:** Pregão Eletrônico (14.133/21) - BENS**ESCLARECIMENTOS****Pedido de esclarecimento****Protocolo 25105****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 25/04/2025 15:55

**Solicitação:** Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) - PID 0425-25 - Boa Tarde! Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo: Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows. Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: TR – TERMO DE REFERÊNCIA 3. MODELOS DE EXECUÇÃO E PRAZOS DO CONTRATO: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento. ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO 1. O fornecimento dos acessórios e suprimentos de Informática, deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, 422, Centro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificada pela empresa contratada, sendo que a empresa deverá avisar com antecedência o dia e horário de entrega, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato. O EDITAL INFORMA 2 (dois) PRAZOS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS. QUAL DOS PRAZOS DEVO CONSIDERAR? SENDO O PRAZO DE 10 (dez) DIAS ÚTEIS, SEGUE QUESTIONAMENTO: Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias úteis contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias. Pergunta 03 - No quesito DOCUMENTAÇÃO: O edital não informa o prazo para o envio da proposta e documentação de habilitação original, caso seja solicitado o envio via correios. Podem nós informar? Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)? Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**Documentos anexados:** Nenhum documento anexado**Resposta****Data:** 30/04/2025 12:57**Responsável:** GIOVANE RAFAEL HEINECK**Texto:** Boa tarde! Em anexo, resposta ao pedido de esclarecimentos. Permanecemos a disposição!**Documentos anexados:** [Resposta esclarecimentos](#)

**Pedido de esclarecimento****Protocolo 25231****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 02/05/2025 14:34**Solicitação:** segue anexo solicitação de esclarecimentos**Documentos anexados:** [Solicitação de Esclarecimentos 4U ES](#)**Resposta****Data:** 06/05/2025 16:21**Responsável:** GIOVANE RAFAEL HEINECK

**Texto:** Boa tarde! Segue resposta da secretaria demandante, ao pedido de esclarecimentos: "Agradecemos pela manifestação encaminhada. Informamos que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades operacionais do órgão, visando garantir a eficiência e a compatibilidade dos equipamentos com o ambiente institucional. Dessa forma, esclarecemos que os licitantes devem se ater integralmente às especificações técnicas descritas no edital, não sendo admitidas propostas com características divergentes, ainda que similares, a fim de assegurar a isonomia entre os participantes e a conformidade com o objeto licitado". Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Documentos anexados:** Nenhum documento anexado**IMPUGNAÇÕES**

*Não foram registrados pedidos de impugnação.*

----- Data/Hora de Geração deste documento: 06/05/2025 16:22 -----